

A Associação de Proteção a Maternidade e infância de Castro Alves - APMI, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, TORNA PÚBLICA, mediante as condições estipuladas neste comunicado, a realização de Provas para Processo Seletivo, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, para selecionar candidatos para CADASTRO RESERVA do quadro de funcionários da Associação de Proteção a Maternidade e infância de Castro Alves - APMI para o exercício funcional no Hospital Regional de Juazeiro Bahia. Confira a relação dos candidatos convocados para a PROVA.

## **1. PROCESSO SELETIVO**

**1.1.2. A PROVA escrita de natureza classificatória e eliminatória**, para os cargos de cadastro de reservas, compreenderá a prova para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de questões objetiva (Português, matemática e conhecimento específico) e subjetiva (redação).

- a) Os candidatos que não comparecerem à presente etapa da seleção serão imediatamente desclassificados, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.
- b) Os candidatos que apresentarem Média inferior a 05 (cinco) serão desclassificados;

**1.1.3 A ENTREVISTA de natureza classificatória e eliminatória**, terá as seguintes regras:

- a) serão convocados todos os candidatos classificados na prova para vaga reserva.
- b) Os candidatos convocados deverão comparecer, impreterivelmente, em data e horário ajustado em comunicado de convocação a serem divulgados na imprensa local.
- c) os candidatos que não comparecerem a presente etapa da seleção serão imediatamente desclassificado, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.
- d) Para os candidatos classificados para os cargos de Enfermagem (nível técnico e superior), antes da entrevista, serão submetidos a uma prova prática.
- e) O resultado final da seleção será publicado em meios de comunicação local.

## **2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato apenas a mera expectativa de direito de participação do quadro reserva para possível contratação. A APMI reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.

2.3. Este Processo Seletivo terá validade de 06 (SEIS) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado em meios de comunicação local, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da APMI.

2.4. A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

Juazeiro Bahia, 29 de Agosto de 2016

Luiz Alberto Hilarião da Silva  
Presidente da APMI